

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

CONTEXTO E NECESSIDADE:

A Câmara Municipal de Soledade necessita de controle de acesso e monitoramento do fluxo de pessoas que frequentam suas dependências, garantindo a segurança de servidores, vereadores e cidadãos. Considerando a necessidade de prevenção de riscos e manutenção da ordem, faz-se imprescindível a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de segurança e portaria, tanto no período diurno quanto noturno.

OBJETO DA DEMANDA:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de segurança e portaria diurna e noturna, com a finalidade de controlar o fluxo de pessoas e garantir a segurança dos funcionários, vereadores e cidadãos que acessam as instalações da Câmara Municipal de Soledade - RS.

PERÍODO DE CONTRATAÇÃO:

De 10 de fevereiro de 2025 a 10 de fevereiro de 2026.

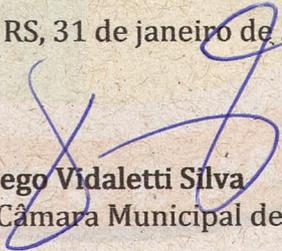
FORMA DE PAGAMENTO:

Mensal, mediante apresentação de nota fiscal.

JUSTIFICATIVA:

A dispensa de licitação é justificada com base no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando que o valor estimado da contratação não ultrapassa o limite estabelecido para dispensa de licitação. A contratação direta assegura a continuidade dos serviços essenciais de segurança e portaria, garantindo um ambiente seguro e organizado para todos que frequentam a Câmara Municipal de Soledade.

Soledade - RS, 31 de janeiro de 2025.


Diego Vidaletti Silva
Presidente da Câmara Municipal de Soledade